Decreto Legislativo nº 356 de 06 de Setembro de 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Pastor Daniel Elias de Lima Lopes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Pastor Daniel Elias de Lima Lopes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2018.
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário
Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos.